



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º19, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de extensão intitulado “MAPEAMENTO ETNOBIOLÓGICO E SISTEMAS AGROFLORESTAIS: ANÁLISE COMPARADA DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA TERRA INDÍGENA SORORÓ E MÃE MARIA – AMAZÔNIA ORIENTAL”, com vigência de DEZ2019 a JAN2021, conforme aprovado pela Congregação do IEDAR, no dia 27/03/2020, composta pelos seguintes membros, com suas respectivas cargas horárias:

Prof. EVALDO GOMES JÚNIOR (Coordenador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. JERÔNIMO SILVA E SILVA (ICH - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

TAE NAURINETE F. INÁCIO (NUADE - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. BERNARDO TOMCHINSKY (IESB - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. CLAUDIO EMIDIO SILVA (ICE - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. FELIPE F. DA S. SIQUEIRA (IESB - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. PAULO NOGUEIRA DA COSTA (IESB - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Profa. RAQUEL RIBEIRO DA SILVA (IESB - Colaboradora), carga horária de dez (10) horas;

Prof. GILIAD DE SOUZA SILVA (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Profa. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA (Colaboradora), carga horária de dez (10) horas;

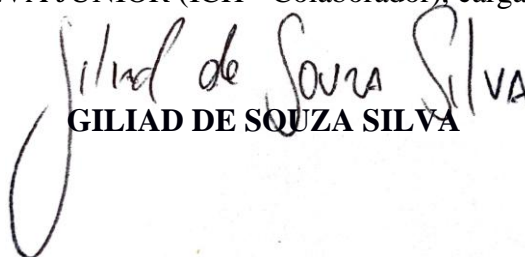
Prof. FERNANDO MICHELOTTI (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Profa. ANDRÉA HENTZ DE MELLO (Colaboradora), carga horária de dez (10) horas;

Prof. DANIEL NOGUEIRA SILVA (Colaborador), carga horária de dez (10) horas;

Prof. AMINTAS L. DA SILVA JÚNIOR (ICH - Colaborador), carga horária de dez (10) horas;


GILIAD DE SOUZA SILVA